



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.741

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.224, de 31 de outubro de 2006, que trata do Conselho e Fundo Municipal de Cultura e Turismo do Município de Cajamar;

**Considerando**, que o Conselho Municipal de Cultura e Turismo é órgão coletivo, com participação do poder público e da sociedade civil, com a finalidade de colaborar com a elaboração, execução e fiscalização da política cultural do governo municipal, baseando-se no princípio da transparência e democratização da gestão cultural, constituindo-se em uma instância permanente de intervenção da sociedade civil na política cultural;

**Considerando** a necessidade da nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura e Turismo do Município de Cajamar;

**Considerando** ainda, que a Diretoria Municipal de Cultura e Turismo, após cumprimento do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei nº 1.224, de 31 de outubro de 2006, comunicou os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades, conforme se verifica do teor do Memorando DMCTur nº 535/12.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados, nos termos do art. 4º, incisos I e II e 5º da Lei nº 1.224, de 31 de novembro de 2006, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Cajamar, na condição de titulares e suplentes:

### I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

#### a) Diretoria Municipal de Cultura e Turismo

**Titular:** Maria de Jesus Gonçalves Cordeiro  
**Suplente:** Vilma Assis Santos Almeida



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 4.741/12 - Fls. 02

### b) Diretoria Municipal de Educação

**Titular:** Margarida Carvalho Couto

**Suplente:** Maria Salete Machado de Oliveira Santos

### c) Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Titular:** Rose Aparecida Munhoz Dall'olio

**Suplente:** Eliana Michelucci

## II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

### a) Folclore Regional

**Titular:** Rosalina de Oliveira Lopes Leite

**Suplente:** Francisco Sampaio de Assis

### b) Artesanato

**Titular:** Edna Luiza dos Santos Braz

**Suplente:** Keli Cristina da Silva

### c) Artes Cênicas e Música

**Titular:** Francisco Evangelista Borges

**Suplente:** Realino Ferreira Félix Machado

**Art. 2º.** O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, é de 02 (dois) anos, com início em **4/12/2012** e término em **3/12/2014**, permitida sua recondução, nos termos do art. 6º da Lei nº 1.224, de 31 de outubro de 2006.

**Art. 3º.** O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal de Cultura e Turismo, é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.741/12 - Fls. 03

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de novembro de 2012.



**DANIEL FERREIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

*Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.*



**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Departamento Técnico Legislativo